



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA

CNPJ 41.338.989/0001-25

RECEBIDO EM
21/05/2024
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ: 41.338.989/0001-25

Emenda Modificativa N°01/2024 do Anexo I do Projeto de Lei n°24/2023 de 23.11.2023.

Autor: Vereador Gustavo de Castro Alencar Neto

aprovado pelos os ver
deos presentes. Em 21
2024

Gustavo C. A. Neto
CPF: 431.150.803-44
Presidente da Câmara de Aiuaba

O Vereador Gustavo de Castro Alencar Neto, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 16 e 84 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa c/c o art.46 da LOM, encaminha a apreciação e posterior votação na sessão ordinária legislativa a ser realizada na data de 21 de maio de 2024, a apreciação e posterior votação dessa Emenda Modificativa.

Art. 1° - Fica modificada a redação do texto do anexo I do Projeto de Lei n°24/2023, em relação ao valor do salário-mínimo, o qual, aparece no anexo I do respectivo projeto de Lei, constando o valor de R\$1.320,00(hum mil trezentos e vinte reais), de vencimentos em alguns cargos/funções, para que passe a constar na forma dessa Emenda Modificativa, o valor vigente de R\$1.412,00(um mil quatrocentos e doze reais), a partir da aprovação da Lei 24/2023.

Art.2° - A partir do ano de 2025, fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Aiuaba, Estado do Ceará, com base na Lei Municipal n°24/2023, autorizado a proceder ao reajustar anual do valor do salário-mínimo nacionalmente vigente, inclusive para aqueles funcionários que tem o piso salarial superior a um salário mínimo, na forma determinada pelo Governo Federal.

Art. 3° - Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Câmara Municipal de Aiuaba, Estado do Ceará, em 16 de maio de 2024

Gustavo de Castro Alencar Neto
Vereador da Câmara Municipal de Aiuaba, Estado do Ceará- PSD



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AIUABA
CNPJ 41.338.989/0001-25

Justificativa a Emenda Modificativa N°01/2024 do Anexo I do Projeto de Lei n°24/2023 de 23.11.2023.

aprovado pelos os vereadores presentes. em 24-01-2024.


Gustavo C. A. Neto
CPF: 431.150.803-44
Presidente da Câmara de Aiuaba

Eu, Gustavo de Alencar Castro Neto, Vereador em Exercício Junto a Câmara Municipal de Aiuaba, Estado do Ceará, venho a presença dos Nobres Colegas, apresentar Emenda Modificativa ao Projeto de Lei n°24/2023 de 23 de novembro de 2023, que altera o Anexo I do respectivo Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de adequar e corrigir o valor do salário mínimo vigente na tabela de valores de vencimentos do respectivo Projeto de Lei.

Assim, solicito aos meus pares, a apreciação e aprovação da Emenda Modificativa ao Projeto de Lei n°24/2023, o qual, será analisado, apreciado e votado juntamente com as alterações que ora se apresenta, sendo que, aprovadas pelo Plenário dessa Casa Legislativa pôr maioria absoluta de votos, ou seja, seis votos, será submetido a Sanção do Prefeito dessa Municipalidade.

Atenciosamente,



Gustavo de Castro Alencar Neto
Vereador da Câmara Municipal de Aiuaba, Estado do Ceará- PSD